DocuSign Envelope ID: 5EC7A2F2-BF51-44ED-8E6A-1EDBE95FE36F

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Aviso de Licitação - DE 012/24. PC: 2531/24. Prest. Serv. de Afiação de Alicates, Tesoura e Guilhotinas. Abertura: 23/08/2024 as 08h00. O Edital encontra-se no site **www.maua.sp.gov.br** e **www.comprasbr.com.br**. Inf: (11)4512-7821. Nelsi Rodrigues da Silva – Secretário de Trabalho, Renda e Empreendedorismo. **PE RP 019/24. PC 4690/24**. Forn. Medicamentos. Abertura: 29/08/2024 as 09h00. O Edital encontra-se no site **www.maua.sp.gov.br** e **www.comprasbr.com.br**. Inf: (11)4512-7821. Eliene de Paula Pinto – Secretária de Saúde. **PE RP 020/24. PC 5016/24**. Aq. Gêneros Alimentícios e Suplementos destinados ao atendimento de Demandas Judiciais. Abertura: 30/08/2024 as 09h00. O Edital encontra-se no site **www.maua.sp.gov.br** e **www.comprasbr.com.br**. Inf: (11)4512-7821. Eliene de Paula Pinto – Secretária de Saúde. **PE RP 021/24. PC 3233/24**. Forn. Medicamentos destinados ao atendimento de Demandas Judiciais. Abertura: 02/09/2024 as 09h00. O Edital encontra-se no site **www.maua.sp.gov.br** e **www.comprasbr.com.br**. Inf: (11)4512-7821. Eliene de Paula Pinto – Secretária de Saúde. **DE 013/24. PC: 2531/24**. Aq. Medicamentos e Gêneros Alimentícios p/atendimento de Demandas Judicias. Abertura: 27/08/2024 as 08h00. O Edital encontra-se no site **www.maua.sp.gov.br** e **www.comprasbr.com.br**. Inf: (11)4512-7821. Eliene de Paula Pinto – Secretária de Saúde. **PE 022/24. PC 5205/24**. Locação de Instalação ou Campo Especializado (estande de Tiros), destinado a realização do Estágio de Qualificação Profissional Anual dos Agentes GCM. Abertura: 05/09/2024 as 09h00. O Edital encontra-se no site **www.maua.sp.gov.br** e **www.comprasbr.com.br**. Inf: (11)4512-7821. João Carlos Conígero – Secretário Adjunto Segurança Pública **PE 023/24. PC 5412/24**. Prest. Servs. Execução Projeto Economia Solidária – Saúde Mental. Abertura: 06/09/2024 as 09h00. O Edital encontra-se no site **www.maua.sp.gov.br** e **www.comprasbr.com.br**. Inf: (11)4512-7821. Nelsi Rodrigues da Silva – Secretário Trabalho, Renda e Empreendedorismo.

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
Departamento Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1218/08/2023
OBJETO: "Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de material de enfermagem a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal de Morungaba, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS.
DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 04/09/2024 às 09:00 horas.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1299/08/2023
OBJETO: "Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de medicamentos de uso frequentes, cujo quantitativo não é mensurável com precisão a serem utilizados para a distribuição gratuita nas Unidades Básicas de Saúde e tratamento aos pacientes atendidos no Hospital Municipal de Morungaba, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital
DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05/09/2024 às 09:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/comprasedital/
Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 21/08/2024 e retirada nos sites: **www.morungaba.sp.gov.br.**
Morungaba, 20 de agosto de 2024.

Profº Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

(Republicação, devido a retificação do Edital)
PROCESSO Nº 051/2024/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA). Objeto: Registro de preços para aquisição de pó de café e açúcar, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. ITEM EXCLUSIVO/ AMPLA PARTICIPAÇÃO/ E COM COTA RESERVADA. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 21/08/2024 às 17h à 04/09/2024 até às 9h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 04/09/2024, às 9h10m.

O Edital completo e seus anexos poderão ser acessados para consulta e retirada nos endereços eletrônicos **http://www.socorro.sp.gov.br** e **novobbmnet.com.br** e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 14 de agosto de 2024.

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024.** Altera dispositivo do Edital de 01 de Agosto de 2024 do Pregão Eletrônico nº 49/2024, Processo nº 76/2024 A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, por intermédio de sua Pregoeira oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 49/2024, aberto pelo Processo nº 76/2024, de que trata da REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL, que fica ALTERADO descritivo do item nº 34 e Prazo de Entrega do Produtos. O EDITAL RETIFICADO encontra-se disponível no site www.bll.org.br e site www.boaesperanca.sp.gov.br. Para que ninguém alegue ignorância vai publicado nos órgãos de imprensa previstos em lei. Ficam ratificados todos os demais termos do edital e seus anexos. Boa Esperança do Sul/SP, aos 20 de Agosto de 2024. Natalia Fernanda Dias Lino Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS - DRS VII
EDITAL

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde- Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII, a licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico nº 59/2024**, referente ao processo nº 024.00082324/2024-56., **Aquisição de medicamento para atendimento de demanda judicial** por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "compras.gov.br", cuja abertura está marcada para o dia **06/09/2024 às 09h00min**. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir **de 21/08/2024**, o site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Aviso de Licitação
Exclusivo "ME" e "EPP"
Pregão Eletrônico n°. 01/2024 - Retificação

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.
Recebimento das Propostas: Até às 09h do dia 04 de setembro de 2024
Disputa: Início às 09h do dia 04/09/2024
Telefone:(17) 3279-3999.
Site:https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/Licitacao/Pesquisar?Tipo=0&Modalidade=1384&Situacao=0&Numero=&Ano=&Processo=&Objeto=&Pagina=1

Olímpia, 19 de agosto de 2024.
RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0003270-32.2021.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HK HOLDING SERVICE LTDA.,, CNPJ 31.432.870/0001-63, com endereço à Rua Guararapes, 512, Brooklin Paulista, CEP 04561-000, São Paulo - SP, HK IMPRESSÃO DIGITAL LTDA.,, CNPJ 32.207.719/0001-94, com endereço à Avenida Sao Camilo, 989, Granja Viana, CEP 06709-150, Cotia - SP, HK RENTAL LTDA, CNPJ 31.639.146/0001-05, com endereço à Rua Guararapes, 512, Brooklin Paulista, CEP 04561-000, São Paulo - SP, HK HOLDING LTDA.,, CNPJ 36.383.063/0001-11, com endereço à Rua Guararapes, 512, Brooklin Paulista, CEP 04561-000, São Paulo - SP, HK INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - EIRELLI, CNPJ 30.712.653/0001-64, com endereço à Rua Guararapes, 512, Brooklin Paulista, CEP 04561-000, São Paulo - SP e HK MODA E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ 32.548.359/0001-94, com endereço à Rua Guararapes, 512, Brooklin Paulista, CEP 04561-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Antonio Mendes Simões e outro, incluindo os sócios Maurice Chang Neto, CPF nº 270.244.358-36, Hebert Chang Neto, CPF n] 481.033.608-56 e Kethellyn Christina da Silva Gomes Chang, CPF nº 422.819.398-63, e as empresas d grupo econômico HK Investimentos e Participações Eireli, HK Holding Service Ltda, HK Impressão Digital Ltda, HK Rental Ltda, HK Moda e Acessórios Ltda e ICBC – HK Holding Ltda,no pólo passivo.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL,para os atos e termos do artigo 135 do Código de Processo Civil,o sócio ou a pessoa jurídica, fica citado para manifestar-se e requerer as provas cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS. |20,21|

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0003998-93.2024.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCO HORTENCIO DA CRUZ, CPF 028.664.288-38, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Curso Profitec Ltda. e Everton Luis Dias Silva. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 7.976,90, (abril/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. |20,21|

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº1007090-66.2022.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). JOAO GUILHERME PONZONI MARCONDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLAUDIA ANDREA ECHICAGUALA LEITE, Brasileira, Administradora de Empresas, RG RNEW214.684, CPF 065.967.578-11, com endereço à Rua Santa Justina, 277, ap. 122, Vila Olimpia, CEP 04545-042, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Usucapião por parte de José Correia da Silva e outro, alegando em síntese ação de USUCAPIÃO, visando o domínio pleno sobre imóvel localizado na Alameda Purus, nº 265 ? apartamento nº1.706, 17º. Andar, com 01 (uma) vaga de garagem, Edificio L?ETOILE RESIDENCE SERVICE, Centro Industriale Empresarial de Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-030, alegando posse mansa e pacifica no prazo legal. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação,o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato,afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de Barueri,aos 23 de fevereiro de 2024.| 20,21|

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.468.579 - 05/06/2023,** o requerimento feito pelo **ITAU UNIBANCO S/A, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04**, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **ROSEMEIRE DE OLIVEIRA, RG nº 429013164-SSP/SP, CPF/MF nº 323.935.188-94**, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 20 de agosto de 2024, o valor de R$239.699,62 (Duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 38.748,** referente ao **imóvel situado na Rua Grissom, nº 9, Parque Residencial Vera Cruz, Jardim Avenida, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 20 de agosto de 2024. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.506.087 - 07/02/2024,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **EDSON ALVES FERREIRA, RG nº 380062616-SSP/SP, CPF/MF nº 023.448.845-05, e PEDRINA LAURA ALVES FERREIRA, RG nº 38.292.739-4-SSP/SP, CPF/MF nº 364.073.448-32**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 20 de agosto de 2024, o valor de R$6.860,92 (Seis mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e dois centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 479.523,** referente ao **imóvel situado na Avenida Miguel Yunes, nº 717, Apto nº 78, 7º pavimento, do Bloco 3, integrante do "Viva Marajoara", Usina Piratininga, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 20 de agosto de 2024. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

Perobinha S.A. Agropecuária

CNPJ nº 27.350.839/0001-06 - Companhia Fechada
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

São convidados os acionistas da Perobinha S.A. Agropecuária a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada, na sede social, Faz, Perobinha e Colônia Nova, s/nº, Zona Rural, São Joaquim da Barra/SP, CEP 14.600-000, às 11:00 horas do dia 30/08/2024, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: a) Proposta de remuneração dos administradores; e b) Outros assuntos de interesse da Companhia. São Joaquim da Barra, 20/08/2024. Maria do Carmo Jacintho Junqueira - Diretora Presidente.

KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF N.º 09.146.451/0001-06 - NIRE 35.300.358.996
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 19 de agosto de 2024, às 09:00, na sede social da Kallas Incorporações e Construções S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, n.º 432, sala 30, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente a única acionista da Companhia, titular da totalidade do seu capital social, Ther Gold Participações e Administração S/A ("Acionista Única"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. MESA:** O Sr. Raphael Esper Kallas assumiu a presidência dos trabalhos, e convidou a Sra. Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão para secretariá-lo. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussão da matéria constante na ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a reeleição para compor o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato unificado de 03 (três) anos, contados da presente data, o qual será composto por 03 (três) membros, sendo eles: (i) Emílio Rached Esper Kallas, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o nº 44.735/D e no CPF/MF nº 101.280.006-78, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.677.600-1 SSP/SP, membro efetivo e presidente do Conselho; (ii) Felipe de Moura Prata, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.103.037 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 265.377.588-31, membro efetivo; e (iii) Basílio Chedid Jafet, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.756.248-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.484.608-61, membro efetivo; todos com endereço profissional na Rua João Lourenço, nº 432, sala 30, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04508-030. Os Conselheiros ora reeleitos declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de assumir seu cargo e exercer a atividade, conforme declarações constantes dos termos de posse anexos à presente ata. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata em forma de sumário, na forma do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 19 de agosto de 2024.

KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF N.º 09.146.451/0001-06 - NIRE 35.300.358.996
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 dias do mês de maio de 2024, às 10:00 horas, na sede da Kallas Incorporações e Construções S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, Sala 30, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada por estarem presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Raphael Esper Kallas, que convidou a mim, Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão, para secretariá-lo. Conforme artigo 18, alínea "p" do Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração: "(p) aprovar a prestação, pela Companhia, de quaisquer garantias reais, avais, fianças ou outra modalidade de garantia fidejussória em favor das subsidiárias, cujo valor exceda R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)". **ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre: (i) concessão de fiança integral e solidária, visando garantir junto ao Banco Itaú Unibanco, as obrigações assumidas pela sociedade Angico Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.313.235/0001-20, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, sala 101, CEP: 04508-030, Vila Nova Conceição, com seu contrato social devidamente arquivado, sob N.I.R.E. 35.235.420.751 ("Angico"); (ii) garantia integral e solidária, prestando inclusive aval e/ou fiança bancária para os financiamentos bancários destinados às construções do Empreendimento Imobiliário a ser desenvolvido pela sociedade Angico perante o Banco Itaú Unibanco; e (iii) autorização dos administradores e procuradores para a prática de todos os atos necessários ao fiel cumprimento do que ora for aprovado. **DELIBERAÇÕES:** Em conformidade com a Ordem do Dia e de acordo com o disposto no artigo 18, alínea "p" do Estatuto Social, deliberou-se, por unanimidade de votos: os diretores aprovaram de forma irrevogável e irretratável a concessão de fiança integral e solidária pela Companhia, prestando, inclusive, aval visando garantir as obrigações firmadas pela sociedade Angico Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.313.235/0001-20, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, sala 101, CEP: 04508-030, Vila Nova Conceição, com seu contrato social devidamente arquivado, sob N.I.R.E. 35.235.420.751, para desenvolvimento de Empreendimento Imobiliário, onde a Companhia assumirá integralmente, em caso de inadimplemento pela Sociedade, a dívida perante os credores. Ficam autorizados os Diretores a praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do fora aprovado neste item. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presenta ata no livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. Mesa: Raphael Esper Kallas – Presidente; Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão – Secretária. Membros do Conselho de Administração Presentes: Emílio Rached Esper Kallas, Felipe de Moura Prata e Basilio Chedid Jafet. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. São Paulo, 17 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

AVISO DE REVOGAÇÃO

EDITAL Nº 083/2024 - PROCESSO Nº 7.452/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, SHOWS, LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA. O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário-Adjunto de Governo, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em razão de interesse público, decidiu pela REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste comunicado, para interposição de eventuais recursos, nos termos do art. 165, I, "d)", da Lei nº 14.133/2021. Mogi das Cruzes, em 20 de agosto de 2024. RUBENS PEDRO DE OLIVEIRA – Secretário-Adjunto de Governo

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PENITENCIÁRIA "ASP LINDOLFO TERÇARIOL FILHO" DE MIRANDÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90013/2024-PIIMIRAN
Processo nº SEI 006.00295322/2024-43

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis. A Penitenciária "ASP Lindolfo Terçariol Filho", UASG 380138, sita à Avenida Dr. Oswaldo Brandi Faria, nº 4450, na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo, COMUNICA a abertura do Pregão Eletrônico nº 90013/2024-MIRII, oriundo do Processo nº SEI 006.00295322/2024-43 que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis de setembro a novembro. A sessão pública do pregão ocorrerá no site www.gov.br/compras, com horário previsto para às 09:00 horas, do dia 03/09/2024. O edital completo será disponibilizado no site www.gov.br/compras. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (18) 3701-4545, ramal 115.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90140/2024**, referente ao Processo **20240792174**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **02 de setembro de 2024**, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2024

Objeto: Eventual aquisição de materiais de expediente destinado ao atendimento das diversas Secretarias e Departamentos do Município de Regente Feijó, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Data e horário do recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: até às 08:30 hs do dia 02/09/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 hs do dia 02/09/2024. Local: Plataforma Licitar Digital, no endereço eletrônico https://licitar.digital/. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico https://licitar.digital/ e www.regentefeijo.sp.gov.br e na Prefeitura Municipal, sendo aceitas consultas pelo telefone (18) 3279-8010, no horário comercial, de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Regente Feijó, 20 de agosto de 2024. ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS - Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.463.091 - 03/05/2023,** o requerimento feito pelo **ITAU UNIBANCO S/A, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04**, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **CAMILLA NOBRE OLIVEIRA SALES, CNH nº 06237890866-DETRAN/SP, CPF/MF nº 416.120.598-80**, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 20 de agosto de 2024, o valor de R$90.353,43 (Noventa mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 116.897,** referente ao **imóvel situado na Avenida Giovanni Gronchi, nº 6.675, Apto nº 4-A, 4º andar, do Edifício Curitiba, Bloco 3, integrante do "Conjunto Residencial Parque Brasil", Vila Andrade, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 20 de agosto de 2024. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.448.483 - 23/01/2023,** o requerimento feito pela **VERONA INCORPORADORA LTDA, CNPJ/MF nº 09.165.791/0001-84**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **LUCAS GUIMARAES CAMARGO MANSUR, RG nº 30.260.813-8-SSP/SP, CPF/MF nº 296.603.648-65**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 20 de agosto de 2024, o valor de R$350.229,67 (Trezentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 405.518,** referente ao **imóvel situado na Rua das Flechas, nº 541, Apto nº 71, 7º pavimento, integrante do "Condomínio Up Home – Jardim Prudência", Jardim Aeroporto, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 20 de agosto de 2024. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente